



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO**  
**DESTINO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de "REDE ADUTORA DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL e REDE EMISSÁRIO DE ESGOTO - REDES EXTERNAS", no polo industrial NELSON JOSÉ DA SILVA- NELSON CARIOCA", neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas: 23°53'38.90"S, 47°58'55.30"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DESPACHO**

1. Adoto como razão de **DECIDIR** em conformidade ao parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, em anexo, **MANTENDO A INABILITAÇÃO DA LICITANTE DBPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pelo não atendimento ao edital, conforme decisão da Comissão de Licitações.
2. Desse modo, **DETERMINO**:
  - a) A imediata comunicação da decisão às empresas participantes;
  - b) A publicação da decisão, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública;
  - c) A continuidade do processo licitatório em pauta, nos seus devidos trâmites legais.
3. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMRA-SE** nos termos da lei.

São Miguel Arcanjo – SP, 24 de outubro de 2022.

PAULO RICARDO DA SILVA  
Prefeito Municipal